

**BLUE TECH SOLUTIONS E.Q.I. S.A.**

CNPJ nº 60.637.238/0001-54

NIRE 35.300.030.257

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

São Paulo/SP, 13 de abril de 2022 - A **BLUE TECH SOLUTIONS E.Q.I. S.A.** (“Companhia”), em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e com a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM nº 44”), vem, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 18 de março de 2022, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, tomou ciência, através de seus advogados, **das Sentenças que declararam a prescrição intercorrente e extinguiram os seguintes processos judiciais que tramitavam em face da Companhia:**

Execução Fiscal – União Federal <b>0005695-14.1988.4.03.6182</b>	3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo (R\$ 590.409,32 em 02/02/2022)
Execução Fiscal – CVM <b>0056247-94.1999.4.03.6182</b>	4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo (R\$ 51.740,40 em 31/07/2020)

Ainda em continuidade ao Fato Relevante datado de 18 de março de 2022, ante o indício de existência de processos judiciais que não foram informados nos formulários de referencia, por parte dos antigos administradores, **a Companhia informa que continuam as diligências, através de seus advogados, perante o Poder Judiciário**, no intuito de obter informações relacionadas a tais processos, as quais serão oportunamente divulgadas ao mercado por meio da divulgação de novo Fato Relevante e da inserção das referidas informações nos itens correspondentes do Formulário de Referência da Companhia.

**Yuri Marcel Dias da Silva**

Diretor de Relações com Investidores

**Vito Leal Petrucci**

Advogado

OAB/SP 402.270 | OAB/PB 18.041

OAB/PB 18.041 | OAB/MG 179.229

**Kleber Leonardo de Lima Carvalho**

Advogado

OAB/PB 16.592 | OAB/DF 55.051